



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 17 de Julho de 2018 – Ano II – Edição nº 103 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- REPUBLICAÇÃO/ DECRETO Nº 334-A/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 334-A,

de 01 de setembro de 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE, para o biênio 2017/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE para o biênio 2017/2019 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

TITULARES:

- **NÉRIA SILVA ARAÚJO** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- **SORAYA GUIMARÃES OLIVEIRA MOTA** – Secretaria Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **MANIANY MOTA SANTOS** – Secretaria Mun. de Saúde.

SUPLENTES:

- **GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **BRENNO CARNEIRO MOTA SIMÕES FERREIRA** - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- **PAULO JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- **EVANETE OLIVEIRA GUIMARÃES** - Secretaria Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **ANTONIO JOSÉ MOTA** - Secretaria Mun. de Saúde.
-

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULARES:

- **RENATO BRITO DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;
- **JULIVALDO SILVA DE JESUS** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- **SIVANILDO DE JESUS ARAÚJO** – União das Cooperativas ou Organizações do Município de Valente;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- **ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS** – Associação Comunitária de Papagaio;
- **CLAUDIO DOS SANTOS** – Associação Comunitária dos Moradores do Peixe;
- **GIRCÉLIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO** – CDL.

SUPLENTE:

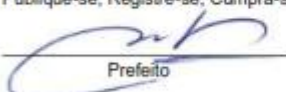
- **ERALDO SANTOS SILVA** - Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;
- **KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS** - Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- **GILMÁRIO DOS SANTOS REIS** - União das Cooperativas ou Organizações do Município de Valente;
- **ELIANA CRUZ DE OLIVEIRA** – Associação Comunitária de Papagaio;
- **LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS** - Associação Comunitária dos Moradores do Peixe;
- **DIONICE PEREIRA** – CDL.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000